



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias - Portal CNIS**

19/08/2024 11:07:52

**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.200.829.504-6      **CPF:** 795.941.904-34      **Nome:** IVANILDO DA SILVA CABRAL  
**Data de Nascimento:** 20/11/1964      **Nome da Mãe:** MARIA CICERA DA SILVA CABRAL

**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.200.829.504-6	00.000.547/0424-34	NÃO CADASTRADO	Empregado		01/01/1980		12/1993	ACNISVR AEXT-VT
2	1.200.829.504-6	15.118.00025/87	MARIO LINS BORBA	Empregado		01/01/1980			ACNISVR AEXT-VT
3	1.200.829.504-6	11.616.570/0001-27	COMPANHIA AGRO PECUARIA VALE DO RIBEIRAO	Empregado		01/01/1980		12/1998	
4	1.200.829.504-6	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S004647	01/01/1980		07/2010	IVIN-JORN- DIFERENCIADA AEXT-VT
5	1.087.272.169-5	1083320235	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	Não Informado		23/09/1998	30/11/1998		
6	1.200.829.504-6	5367272890	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	Não Informado		02/08/2009	20/09/2009		
7	1.200.829.504-6	5416010360	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		01/07/2010	29/05/2012		
8	1.200.829.504-6	5535749970	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	Não Informado		30/05/2012			

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
ACNISVR	Acerto realizado pelo INSS	AEXT-VT	Vínculo extemporâneo confirmado pelo INSS
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

19/08/2024 11:07:58

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

**Identificação do Filiado**

<b>Nit:</b> 1.200.829.504-6	<b>CPF:</b> 795.941.904-34	<b>Nome:</b> IVANILDO DA SILVA CABRAL
<b>Data de Nascimento:</b> 20/11/1964		<b>Nome da Mãe:</b> MARIA CICERA DA SILVA CABRAL

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.200.829.504-6	00.000.547/0424-34	NÃO CADASTRADO		Empregado	01/01/1980		12/1993

**Indicadores:** ACNISVR, AEXT-VT

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1993	2.210.999,96		02/1993	1.986.999,59		03/1993	3.995.996,00	
04/1993	3.221.996,77		05/1993	7.025.986,96		06/1993	6.185.990,81	
07/1993	7.227.973,23		08/1993	8.422,96		09/1993	19.587,97	
10/1993	19.959,96		11/1993	20.413,98		12/1993	40.741,84	

**Remunerações Décimo Terceiro**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/1993	2.423,94		12/1993	33.307,81				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.200.829.504-6	15.118.00025/87	MARIO LINS BORBA		Empregado	01/01/1980		

**Indicadores:** ACNISVR, AEXT-VT

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

19/08/2024 11:07:58



## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

Nit: 1.200.829.504-6

CPF: 795.941.904-34

Nome: IVANILDO DA SILVA CABRAL

Data de Nascimento: 20/11/1964

Nome da Mãe: MARIA CICERA DA SILVA CABRAL

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.200.829.504-6	11.616.570/0001-27	COMPANHIA AGRO PECUARIA VALE DO RIBEIRAO		Empregado	01/01/1980		12/1998
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1982	10.040,03		02/1982	9.159,98		03/1982	10.614,01	
04/1982	13.001,99		05/1982	23.624,04		06/1982	22.088,97	
07/1982	18.407,97		08/1982	25.005,00		09/1982	20.835,06	
10/1982	29.563,07		11/1982	28.772,05		12/1982	58.081,92	
01/1983	35.759,01		02/1983	23.665,10		03/1983	29.755,07	
04/1983	35.294,02		05/1983	46.986,89		06/1983	35.911,08	
07/1983	50.678,02		08/1983	50.678,02		09/1983	42.870,11	
10/1983	62.647,92		11/1983	62.881,12		12/1983	131.449,11	
01/1984	68.960,97		02/1984	66.174,09		03/1984	66.769,85	
04/1984	131.530,22		05/1984	125.013,03		06/1984	121.308,68	
07/1984	133.348,79		08/1984	109.479,45		09/1984	146.251,82	
10/1984	196.425,73		11/1984	221.812,94		12/1984	361.661,72	
01/1985	223.000,52		02/1985	215.000,64		03/1985	250.999,25	
04/1985	195.999,48		05/1985	368.000,99		06/1985	328.999,30	
07/1985	422.999,10		08/1985	334.998,79		09/1985	438.998,86	
10/1985	552.999,18		11/1985	652.002,00		12/1985	835.002,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

19/08/2024 11:07:58

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

Nit: 1.200.829.504-6

CPF: 795.941.904-34

Nome: IVANILDO DA SILVA CABRAL

Data de Nascimento: 20/11/1964

Nome da Mãe: MARIA CICERA DA SILVA CABRAL

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1986	598.002,00		02/1986	844.002,00		03/1986	1.044,99	
04/1986	991,00		05/1986	999,00		06/1986	1.314,99	
07/1986	927,00		08/1986	1.110,00		09/1986	632,99	
10/1986	928,00		11/1986	1.409,00		12/1986	1.283,99	
01/1987	1.210,99		02/1987	1.295,99		03/1987	2.098,00	
04/1987	1.641,99		05/1987	2.422,00		06/1987	2.327,99	
07/1987	2.349,99		08/1987	3.178,99		09/1987	2.812,99	
10/1987	4.932,00		11/1987	7.100,99		12/1987	5.919,00	
01/1988	7.711,99		02/1988	8.228,01		03/1988	8.484,02	
04/1988	10.033,01		05/1988	15.705,01		06/1988	17.179,03	
07/1988	23.670,99		08/1988	24.947,95		09/1988	30.595,94	
10/1988	50.362,95		11/1988	53.087,10		12/1988	70.436,92	
01/1989	95,99		02/1989	98,99		03/1989	89,00	
04/1989	104,99		05/1989	85,00		06/1989	119,99	
07/1989	222,99		08/1989	686,00		09/1989	299,99	
10/1989	397,99		11/1989	932,00		12/1989	1.526,00	
01/1991	18.591,93		02/1991	27.584,98		03/1991	33.649,80	
04/1991	20.825,00		05/1991	22.436,60		06/1991	50.542,70	
07/1991	25.384,40		08/1991	28.044,90		09/1991	59.115,00	
10/1991	93.130,80		11/1991	101.241,00		12/1991	159.075,00	
01/1992	134.250,58		02/1992	152.862,61		03/1992	293.691,75	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

19/08/2024 11:07:59

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

Nit: 1.200.829.504-6

CPF: 795.941.904-34

Nome: IVANILDO DA SILVA CABRAL

Data de Nascimento: 20/11/1964

Nome da Mãe: MARIA CICERA DA SILVA CABRAL

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/1992	212.300,12		05/1992	307.395,00		06/1992	517.477,00	
07/1992	400.959,00		08/1992	396.474,00		09/1992	957.743,06	
10/1992	935.445,68		11/1992	2.198.563,67		12/1992	262.555,59	
01/1994	40.411,97		02/1994	53.005,17		03/1994	149,90	
04/1994	135,77		05/1994	116,02		06/1994	161,11	
07/1994	155,88		08/1994	116,91		09/1994	118,09	
10/1994	381,70		11/1994	9,90		12/1994	148,36	
01/1995	150,47		02/1995	140,28		03/1995	158,62	
04/1995	149,49		05/1995	167,52		06/1995	162,17	
07/1995	161,68		08/1995	205,51		09/1995	170,84	
10/1995	216,94		11/1995	270,72		12/1995	173,74	
01/1996	185,60		02/1996	208,38		03/1996	168,49	
04/1996	169,39		05/1996	240,88		06/1996	217,88	
07/1996	214,13		08/1996	280,12		09/1996	225,37	
10/1996	281,48		11/1996	191,63		12/1996	341,44	
01/1997	155,61		02/1997	193,21		03/1997	203,84	
04/1997	218,40		05/1997	133,59		06/1997	170,61	
07/1997	237,92		08/1997	223,88		09/1997	330,66	
10/1997	232,85		11/1997	161,58		12/1997	481,65	
01/1998	93,99		02/1998	226,07		03/1998	198,08	
04/1998	264,72		05/1998	238,33		06/1998	205,63	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

19/08/2024 11:07:59

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

Nit: 1.200.829.504-6

CPF: 795.941.904-34

Nome: IVANILDO DA SILVA CABRAL

Data de Nascimento: 20/11/1964

Nome da Mãe: MARIA CICERA DA SILVA CABRAL

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/1998	127,79		08/1998	94,26		09/1998	143,62	
10/1998	82,79		11/1998	274,06		12/1998	25,95	

## Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/1985	176.000,62		12/1985	478.002,00				
06/1986	444,00		12/1986	555,00				
06/1987	864,99		12/1987	5.574,98				
06/1988	7.125,00		12/1988	73.206,05				
06/1989	50,99		12/1989	1.367,00				
12/1991	79.039,80							
06/1992	145.889,00		12/1992	1.329.696,82				
06/1994	41,56		12/1994	109,51				
12/1995	203,08							
11/1996	243,94							
12/1997	240,18							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

19/08/2024 11:07:59

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

**Nit:** 1.200.829.504-6      **CPF:** 795.941.904-34      **Nome:** IVANILDO DA SILVA CABRAL  
**Data de Nascimento:** 20/11/1964      **Nome da Mãe:** MARIA CICERA DA SILVA CABRAL

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.200.829.504-6	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S00464 7	Empregado	01/01/1980		07/2010
<b>Indicadores:</b> IVIN-JORN-DIFERENCIADA, AEXT-VT								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2002	359,51							
03/2003	374,05		04/2003	253,52		05/2003	232,25	
06/2003	291,56		07/2003	233,24		09/2003	82,64	
10/2003	247,83		11/2003	311,15		12/2003	259,08	
01/2004	252,84		02/2004	352,95				
09/2005	213,57		10/2005	661,37		11/2005	92,20	
12/2005	557,66							
01/2006	513,63		02/2006	421,76		03/2006	532,88	
04/2006	742,81		05/2006	529,11		06/2006	503,89	
07/2006	724,82		08/2006	667,35		09/2006	455,57	
10/2006	477,57		11/2006	489,20		12/2006	611,49	
01/2007	517,99		02/2007	466,59		03/2007	510,80	
04/2007	641,37		05/2007	492,91		06/2007	371,58	
07/2007	477,75		08/2007	508,08		09/2007	738,04	
10/2007	450,07		11/2007	458,97		12/2007	656,60	
01/2008	523,72		02/2008	492,45		03/2008	629,82	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

19/08/2024 11:07:59

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

Nit: 1.200.829.504-6

CPF: 795.941.904-34

Nome: IVANILDO DA SILVA CABRAL

Data de Nascimento: 20/11/1964

Nome da Mãe: MARIA CICERA DA SILVA CABRAL

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2008	396,53		05/2008	441,94		06/2008	623,64	
07/2008	446,06		08/2008	545,16		09/2008	470,83	
10/2008	746,24		11/2008	703,45		12/2008	412,47	
01/2009	524,22		02/2009	636,24		03/2009	581,84	
04/2009	457,10		05/2009	729,53		06/2009	522,67	
07/2009	581,84		08/2009	129,28		09/2009	31,66	
10/2009	921,97		11/2009	505,03		12/2009	495,70	
01/2010	653,68		02/2010	420,24		03/2010	554,52	
04/2010	450,58		05/2010	860,62		06/2010	538,63	
07/2010	17,33							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
5	1.087.272.169-5	1083320235	Benefício	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	23/09/1998	30/11/1998	2 - CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
6	1.200.829.504-6	5367272890	Benefício	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	02/08/2009	20/09/2009	2 - CESSADO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

19/08/2024 11:07:59



## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

**Nit:** 1.200.829.504-6      **CPF:** 795.941.904-34      **Nome:** IVANILDO DA SILVA CABRAL  
**Data de Nascimento:** 20/11/1964      **Nome da Mãe:** MARIA CICERA DA SILVA CABRAL

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
7	1.200.829.504-6	5416010360	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	01/07/2010	29/05/2012	2 - CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
8	1.200.829.504-6	5535749970	Benefício	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	30/05/2012		0 - ATIVO

## Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
ACNISVR	Acerto realizado pelo INSS	AEXT-VT	Vínculo extemporâneo confirmado pelo INSS
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.